



RELATÓRIO TRIMESTRAL

PG 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e

Comunidades Tradicionais

Comunidade Remanescente de Quilombo – Degredo

Faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

Janeiro/fevereiro/março-2022

SUMÁRIO

2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04	4
2.1 CRONOGRAMA 2022	6
<i>Quadro 2.1.1.A - Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – janeiro, fevereiro e março 2022.....</i>	<i>6</i>
<i>Quadro 2.1.1.B - Apoio para o Quadro 2.1.1.A.....</i>	<i>6</i>
<i>Quadro 2.1.1.C – Cronograma 2022 – Ações não previstas que foram incluídas</i>	<i>7</i>
2.2 EQUIPE TÉCNICA DO PG 04	8
<i>2.2.1 Equipe técnica – Atividades desempenhadas por território.....</i>	<i>9</i>
2.3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA	10
2.4 ANÁLISES DE DESVIOS E CONTRAMEDIDAS.....	10
2.5 INTERFACES.....	11
<i>Quadro 2.5.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova... ..</i>	<i>11</i>
2.7 GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT	13
2.8 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES	13
<i>2.8.1 Deliberações do CIF.....</i>	<i>13</i>
3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.....	41
3.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDÓ – CONTEXTUALIZAÇÃO	41
<i>3.1.1 Ações emergenciais</i>	<i>42</i>
<i>3.1.2 Ações transitórias</i>	<i>46</i>
<i>3.1.3 Ações estruturantes.....</i>	<i>47</i>
<i>3.1.4 Relacionamento.....</i>	<i>52</i>
<i>3.1.5 Agendas</i>	<i>54</i>
3.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO – CONTEXTUALIZAÇÃO	55
<i>3.2.1 Ações emergenciais</i>	<i>56</i>
<i>3.2.2 Ações transitórias</i>	<i>61</i>
<i>3.2.3 Ações estruturantes.....</i>	<i>61</i>
<i>3.2.4 Relacionamento.....</i>	<i>61</i>
<i>3.2.5 Agendas</i>	<i>61</i>
4. AÇÕES PLANEJADAS.....	61
4.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDÓ.....	62
<i>4.1.1 Ações emergenciais</i>	<i>62</i>

4.1.2 Ações transitórias	63
4.1.3 Ações estruturantes	63
4.1.4 Relacionamento	64
4.1.5 Agenda	64
4.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO	65
4.2.1. Ações emergenciais	65
4.2.2 Ações transitórias	66
4.2.3 Ações estruturantes	66
4.2.4 Relacionamento	66
4.2.5 Agenda prevista	66
5. AVANÇO FÍSICO DO PG 04	67

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações de reparação, mitigação e compensação pelos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, localizada no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais.

Dentre os programas que compõem a estrutura da instituição está o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04). Seu objetivo é implementar ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades tradicionais, quando identificado eventuais danos por meio de estudos de avaliação de impactos socioambientais e socioeconômicos, conforme Cláusulas 46 a 53 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para alcançar seu objetivo, o Programa está estruturado em três fases, a saber: A) **emergencial**, na qual se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articula com órgãos reguladores a realização dos estudos de avaliação de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) **estruturante**, na qual se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes. Para o **diálogo**, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas, ao longo de todas as fases do Programa, o **relacionamento** é colocado como uma ação transversal na efetivação da gestão de informação e comunicação entre a Fundação Renova e as comunidades. O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases, e os projetos estruturantes devem estar assentados em estudos especializados, conforme previsto na cláusula 06, inciso II, do TTAC.

Portanto, este relatório trimestral contém a síntese das atividades realizadas no período de janeiro, fevereiro e março de 2022 referente às três fases supracitadas do Programa.

2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

As ações desenvolvidas pelo Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais objetivam a estruturação do bem viver das comunidades atendidas, restabelecendo suas atividades socioeconômicas e socioambientais.

Na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, no município de Linhares (ES), atualmente estão em desenvolvimento ações emergenciais, transitórias e estruturantes, simultaneamente, bem como está sendo efetivado o eixo transversal de relacionamento. Mesmo diante do atual cenário com redução do número de novos casos e mortes da Covid-19, mantemos constante revisão das medidas de controle, alinhadas também com as orientações dos municípios, assegurando as orientações importantes:

O uso da máscara passa a ser facultativo, em todos os ambientes que já tenham a liberação da legislação municipal. Recomenda-se adicionalmente a manutenção do distanciamento de segurança de 2,0m. Ainda assim, mantemos ações de formato híbrido, realizando contato com a comunidade, por meio de mídias digitais, e realizado um replanejamento, direcionando para algumas ações presenciais e outras atividades sendo executadas remotamente. No período referente a este relatório, foi entregue à CRQ Degredo, em atendimento a deliberação 281(item 4) a versão final, impressa do Plano Básico Ambiental Quilombola –PBAQ. Vale destacar que o documento foi submetido a 3 rodadas de consultas públicas junto à CRQ do Degredo. Na primeira destas, foram validados 6 (seis) programas, na segunda outros 6 (seis) programas. Na terceira, dos 8 (oito) programas consultados, 4 (quatro) foram rejeitados pela comunidade. Da mesma forma, foram inseridos 2 (dois) novos programas. Assim sendo, este documento apresenta os 18 (dezoito) programas socioambientais resultantes das três consultas públicas do PBAQ, além das recomendações da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT).

Para além disso aconteceram as ações dos programas 01-Documentação de Referências Culturais, 02- Incentivo às práticas culturais do Degredo e 07-Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo, além dos programas 13-Capacitação de Lideranças

Quilombolas, 14-Monitoramento e gestão das ações do PBAQ e 15-Diálogo, controle e participação social, do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ).

2.1 CRONOGRAMA 2022

Os cronogramas apresentados têm o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG 04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por janeiro, fevereiro e março de 2022.

Quadro 2.1.1.A - Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – janeiro, fevereiro e março 2022

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Degredo	PG21	2017	Concluído	1	Ação concluída a partir da adesão de titulares à Indenização.
	Fornecimento de água mineral	Degredo			Concluída	1	Ação concluída, conforme acordo de transição do PBAQ para Comissão Quilombola e _ASPERQD
	Auxílio Financeiro Emergencial	Fiscadores	PG21	2017	Em andamento	1	Ação está sendo executada seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC). Reestruturada a partir da transição no atendimento do AFE pela Fundação Renova.
Emergencial	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Degredo	PG 38	2017	Em andamento	2.1	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Fiscadores	PG 38	2017	Em andamento	2.1	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
Emergencial	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	PG 38	2018	Em andamento	4.1	A ação estava paralisada devido a pandemia, as campanhas foram retomadas em jan/22
Emergencial	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Fiscadores	PG 38	2017	Em andamento	2.3	A ação vem sendo executada de forma parcial.
Transitório	Realização da 3ª consulta para validação de 10	Degredo		2020	Finalizado	2.1	Ação realizada em DEZ/2021

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
	programas do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ)						
	Análise do Estudo de Mapeamento de Comunidades Tradicionais em Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó.	Faiscadores		2018	Finalizado	1	Concluído em abril/21 a análise sobre o Estudo de Mapeamento de Comunidades Tradicionais.
Estruturante	Elaboração de Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia	2019	Finalizado	1	Enviado para o SAAE em 30/05/21.
	PBAQ	Degredo		2021	Em andamento	2.1	Executado ações previstas ao Eixo Gestão.
	PBAQ	Degredo		2021	Em andamento	2.1	Execução dos PGs 01, 02 e 07 do PBAQ, conforme cronograma.

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Relacionamento	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo	Comunicação	2020	Finalizado	5.3	Elaboração de peças de comunicação para mobilização e divulgação das ações do PBAQ.
	Boletim Jornada	Degredo	Comunicação	2019	Em andamento	1	Ação contínua.
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2021	Em andamento	2.1	Instituído em março de 2021 o Comitê Gestor do PBAQ tem o objetivo de acompanhar os programas do PBAQ que já estão em execução e que já possuem Consenso. As reuniões acontecem quinzenalmente.
	Diálogo e Participação Social	Degredo	Comunicação, Diálogo, socioambiental, retomada das atividades aquícolas e pesqueiras;	2020	Suspensão	1	Está paralisada devido o cenário Covid19,

* Legenda do status; ** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

Quadro 2.1.1.B - Apoio para o Quadro 2.1.1.A

Nº	Status (legenda) *	Nº	Justificativa **
1 – Em dia			
2 – Iniciada			
2.1	No prazo previsto	2.1	
2.2	Antes do prazo previsto	2.2	
2.3	Com atraso (se atrasou, mas iniciou no trimestre)	2.3	**
3 – Não iniciada			
3.1	Em atraso (atrasou, mas o início tem nova data fora do trimestre vigente)	3.1	**
3.2	Suspensa (sem nova data prevista para início)	3.2	**
3.3	Cancelada (a ação não ocorrerá mais)	3.3	**
4 – Descontinuada			
4.1	Suspensa (será retomada)	4.1	**
4.2	Cancelada (não será mais retomada)	4.2	**
5 – Concluída			
5.1.	No prazo	5.1	
5.2	Antes do prazo	5.2	
5.3	Com atraso	5.3	**

** Apresentar justificativa para essas situações (2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2 e 5.3).

Quadro 2.1.1.C – Cronograma 2022 – Ações não previstas que foram incluídas

Eixo	Ação incluída	Território	Data início	Data término previsto	Justificativa*
Estruturante	Articulação com o poder público municipal via Gabinete do Prefeito, em trabalho conjunto com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares (SAAELin) para termo de cooperação para repasse do Sistema de Abastecimento de Água do Degredo (SAA)	Degredo	Set/21	Abr/22	Ação concluída

* Justificar a inclusão da nova ação

2.2 EQUIPE TÉCNICA DO PG 04

Seis colaboradores atuam diretamente nas demandas relacionadas ao Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04), além da coordenação realizada por Cássio Felipe Silva Barbosa e da gerência por Ricardo Burg.

Quadro 2.2.A – Equipe técnica do PG 04 por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Adebal de Andrade Júnior	Antropólogo Doutor em Antropologia Cultural e mestre em Ciências Sociais	Degredo/Faiscadores	Analista Programa Socioeconômico
Fernanda Balestro	Engenheira Ambiental Mestra em Planejamento Urbano e Regional	Degredo/Faiscadores	Analista Programa Socioeconômico
Caroline Marci Fagundes Coutinho	Cientista Social Mestra em Desenvolvimento Social	Degredo/Faiscadores	Analista Programa Socioeconômico
Carolline Araujo Rocha	Engenheira Mecânica Administradora	Degredo/Faiscadores	Engenheira de Planejamento
Milton Alves de Souza Netto	Tecnólogo em Petróleo e Gás	Degredo	Analista Programa Socioeconômico
Silvani Honorato Barbosa	Pedagoga Especialista em Educação Ambiental	Degredo	Especialista Programa Socioeconômico

2.2.1 Equipe técnica – Atividades desempenhadas por território

Na sequência, serão apresentados os responsáveis por cada ação/eixo executados no respectivo território e pelas informações deste relatório. Os dados e esclarecimentos da gestão do PG 04 (item 2 – Status do PG 04) estão sob responsabilidade do coordenador.

- Degredo

Quadro 2.2.1.B – Atividades e responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Caroline Marci
	Acompanhamento do Fornecimento de Água Mineral	Silvani Barbosa
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para consumo Humano -PMQACH	Milton Netto
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	
Transitório	PBAQ (Concluída)	Silvani Barbosa
Estruturante	Elaboração de Projeto Básico de SAA (Sistema de Abastecimento de Água)	Fernanda Balestro
	Execução para o eixo gestão (PG17, PG18 E PG19)	Silvani Barbosa Caroline Marci
	Execução para o eixo cultura (PG01, PG02 e PG10)	Adebal de Andrade Milton Netto
Relacionamento	Plano de Comunicação - Diálogo e interação comunitária	Silvani Barbosa

B) Faiscadores

Quadro 2.2.1.B – Atividades e responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Caroline Marci Adebal de Andrade
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	
Transitório	Estudo de Mapeamento de Comunidades Tradicionais	Adebal de Andrade Caroline Marci
Estruturante	Ações não iniciadas	
Relacionamento	Ações não iniciadas	

2.3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, dentre todas as atividades previstas e em execução nos eixos emergencial, transitório e estruturante, a equipe do PG04 permaneceu com os cuidados para o contato social causadas pela pandemia de Covid-19. Portanto, mantivemos algumas ações para serem realizadas remotamente, como já havia sido feito anteriormente. Mas com o avanço da diminuição dos casos de Covid-19 no Brasil, bem como as desocupações de leitos hospitalares foi possível realizar atividades presenciais. Para isso, foi seguido, pelos colaboradores, um rígido protocolo com medidas de segurança contra a Covid. Sendo assim, as ações permaneceram ocorrendo no território e com mais celeridade do que nos meses anteriores.

Em Degredo, neste período foi repassado a responsabilidade do fornecimento de água mineral, para a ATI_ASPERQD, e a entrega do PBAQ finalizado para a Comissão Quilombola do Degredo. Além disso, o acompanhamento do Comitê Gestor do PBAQ e da Comissão Quilombola do Degredo em todas as ações no território, são indicativos dos avanços para a reparação no território quilombola do Degredo, assim como a garantia da participação da comunidade em todas as etapas das ações reparatórias.

2.4 ANÁLISES DE DESVIOS E CONTRAMEDIDAS

Desde o começo de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou uma pandemia global em virtude da Covid-19. Em razão disso, estados e municípios iniciaram ações para promover o distanciamento social e evitar uma rápida e descontrolada contaminação da população brasileira, como ocorreu em outros países. Sendo assim, com o intuito de garantir a proteção das comunidades e dos colaboradores da Fundação Renova, as atividades de campo do PG 04 foram estruturadas de acordo com os protocolos de segurança sanitária da OMS, da Fundação Renova e decretos dos governos federal, estadual e municipais, assim como foram adequadas algumas ações para que ocorressem, pontualmente, de forma presencial. Sendo mantidas as demandas emergenciais, como a

entrega de água mineral em Degredo e pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial. Outras ações estão sendo realizadas por meio de metodologias e plataformas digitais adaptadas ao contexto imposto pela pandemia de Covid-19, dando continuidade às atividades relacionadas ao PBAQ.

Em janeiro, fevereiro e março de 2022, foram realizadas algumas das atividades relativas aos seis (6) programas do PBAQ do Degredo: “Documentação de Referências Culturais” (PG01), “Incentivo às Práticas Culturais do Degredo” (PG02), “Publicação do Livro de Medicina do Degredo” (PG07), “Formação de Lideranças Quilombolas” (PG13), “Monitoramento e Gestão” (PG14) e “Diálogo, Participação e Controle Social” (PG15), além do processo de consulta à comunidade para validação dos programas do PBAQ.

2.5 INTERFACES

A matriz de interfaces do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais mapeou e sistematizou os programas da Fundação Renova que atuam de forma articulada com o PG 04 nas ações desenvolvidas.

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG 04 foram consideradas um total de 20 (vinte) interfaces. Desse total, 17 (dezessete) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa.

Dessa forma, o quadro abaixo relaciona todos os Programas da FR que realizaram alguma interface com o PG 04 até o momento.

Quadro 2.5.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
Socioeconômica	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*

Área	Programas em interface
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa de Tecnologia Socioeconômica *
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
Socioambiental	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia

* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)

As interfaces específicas e as ações realizadas em conjunto com os programas citados serão indicadas ao longo das descrições nos tópicos sobre as ações executadas no trimestre e planejadas para os próximos meses.

2.6 GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT

Neste trimestre não ocorreram agendas específicas de grupos de trabalho com a CT-IPCT. Porém, as reuniões do Comitê Gestor do PBAQ, aconteceram quinzenalmente.

2.8 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

2.8.1 Deliberações do CIF

Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 187, 204 e 231 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

2.8.1.1 Comunidade Quilombola de Degredo

Conceitos:

- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 4
- **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2

Considerações:

- Há um total de 38 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima.
- A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no gráfico abaixo. Ressaltamos que os status de conclusão se referem às entregas de evidências pela Renova ao CIF, que ainda precisará validá-las para decidir sobre o seu encerramento.

- As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no sharepoint no seguinte link: <https://bit.ly/31Nyhtn>

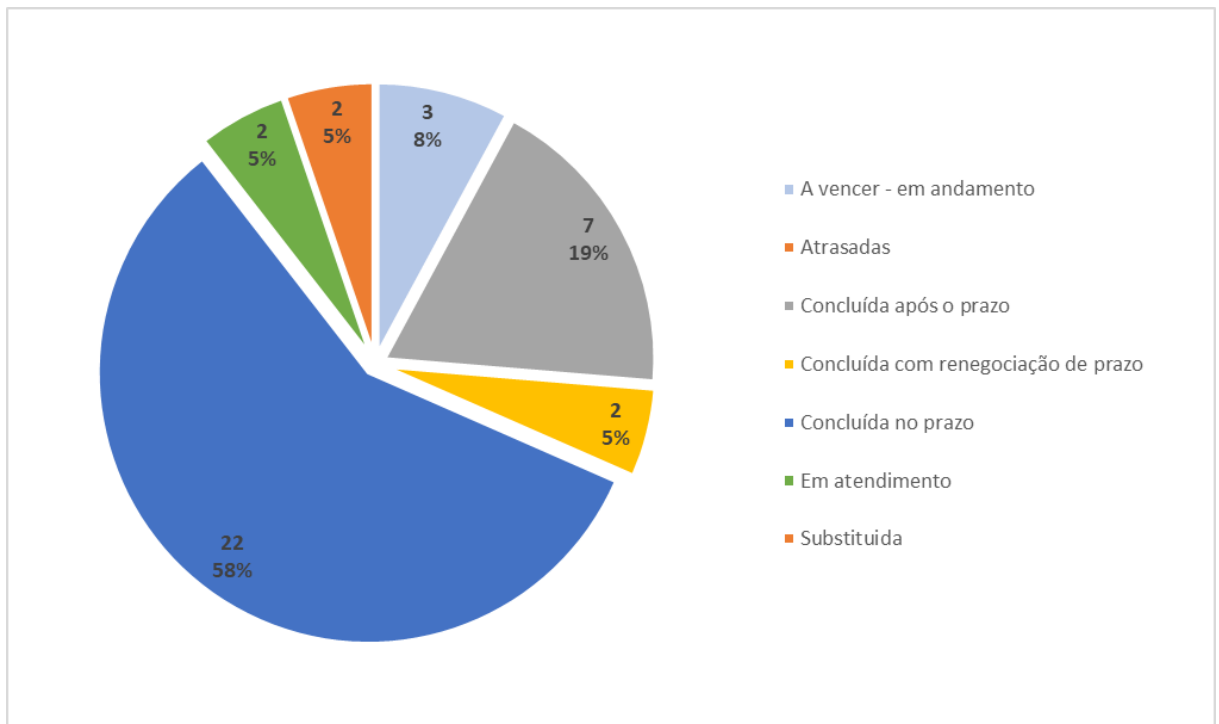


Gráfico 01 – Avanço físico das Deliberações / Nota Técnica / Notificação

Quadro 2.8.1.1.A - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS A VENCER E EM ANDAMENTO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 232 (Item 2) / NT n° 024/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizada de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da Nota Técnica n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.	Não definido	PG04	Ação está dentro do Programa de Educação Ambiental previsto no PBAQ. Validado durante a consulta com a comunidade em jan/21.
DEL. 423 (Item 4) / NT n° 034/2020/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova,	31/10/2021	PG04/	Encaminhado em 21/12/20 o documento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informar que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunicar à Comissão de Atingidos e a CT-IPCT quanto ao início e conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo a atingido;</p> <p>d) fornecer cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>		PG02	<p>FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Sendo assim, o documento cancela o GT indenização previsto para o dia 22/12 até a conclusão das soluções indenizatórias.</p> <p>Concluída.</p>
<p>DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF. Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).</p>	Não definido	PG04	<p>Aguardando validação final do PBAQ com a comunidade para emissão final. O PBAQ antes da validação final foi entregue também via física e digital. Consulta dos programas do PBAQ em andamento.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 534 (item 3) / Nota Técnica CT-SAÚDE/CT-IPCT/CT-SHQA nº 01/2021.</p> <p>Determina a manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES)</p> <p>3) Tendo em vista o ofício FR.2021.0984, no qual a Fundação pré-determina data para redução, em 1º de novembro de 2021, e posterior corte no fornecimento de água, em 1º de janeiro de 2022, em afronta à Deliberação nº 355/2019, aplicar multa punitiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual será cumulada com multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir da data que se iniciar a redução do fornecimento e enquanto persistir o descumprimento, conforme parágrafo 10 da cláusula 247 do TTAC.</p>	07/10/2021	PG04	

Quadro 2.8.1.1.B - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS ATRASADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
------------------------------------------	-------	----------	-------------

Quadro 2.8.1.1.C - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS SUBSTITUÍDOS POR OUTRAS DELIBERAÇÕES

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 329 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF. Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT- SHQA/CT- Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.</p>	14/04/20	PG04	Deliberação foi substituída pela Deliberação CIF nº 430 de 28/08/20, a qual estabelece novos prazos para o projeto básico.
<p>DEL. 202 (item 5) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação o delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.</p>	30/11/18	PG04	Aprovada a deliberação CIF nº 423, com as diretrizes para a política indenizatória. Deliberação substituída por esta.

**Quadro 2.8.1.1.D - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS COM
RENEGOCIAÇÃO DE PRAZO**

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>DEL. 161 (item 2) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR</p> <p>/ NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF. Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.</p>	31/07/18	PG04	10/09/19	<p>Iniciado os pagamentos, porém ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Ficou acertado na reunião da CT-IPCT com a comunidade quilombola em 08/07/18, que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Ficaram pendentes por problemas de documentos de 3 a 6 famílias até a conclusão conforme envio em 10/09/19 por meio do documento OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.</p>
<p>DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</p> <p>Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final,</p>	15/11/19	PG04	15/11/19	<p>Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias. Programada reunião com a comunidade e H&P para o dia 06/07/19 para</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3)</p> <p>O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ.</p>				<p>avaliar o cronograma apresentado pela Renova com previsão de conclusão para fev/2020.</p> <p>Realizada reunião com a CRQ Degredo no dia 06/07/19, a qual aprovou o cronograma apresentado pela H&P, o qual continha entregas parciais. Enviado em 18/07 o OFI. NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020.</p> <p>Durante a CT de agosto/19, CT e comunidade voltou atrás sobre aceitar entregas parciais, e aceitou dilação de prazo (ver ata reunião de 07/08/19 da CT) com apresentação do plano até nov/19. Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do documento OFI.NI.112019.8363.</p>

Quadro 2.8.1.1.E - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>DEL. 154 (item 1) / NT nº 02/2018 - CT-IPCT-CIF. Aprova o estudo do componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.</p>	Não definido	PG04	17/03/18	Realizada as alterações no Estudo de Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.
<p>DEL. 161 (item 1) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF. Apresentar um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica nº 07/2018).</p>	02/07/18	PG04	02/07/18	Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.	08/10/18	PG04	08/10/18	Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.
DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Proposta de plano de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Laudos laboratoriais completos das	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).</p>				<p>OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.</p>
<p>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	<p>Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.</p>
<p>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT. As ações de</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	<p>Respondido em 08/10/18 conforme</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da Qualidade da água e de Monitoramento da Biodiversidade.				documento OFI.NII.102018. 4311 e seus anexos.
DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.	15/10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.
DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	PG04	20/12/18	Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.
DEL. 232 (item 1) / NT nº 24/2018/CTIPCT/CIF. Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em	15/12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.				
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalment e	PG04	05/06/18	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 256 (item 3) / NT nº 14/2018- GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso	16/02/19	PG04	16/02/19	Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII. 022019.5363 sobre a realização das reuniões intercâmaras. Realizadas duas reuniões intercâmaras para tratar o assunto de abastecimento de água em Degredo. Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
necessário), no prazo de 60 dias.				
DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).	13/06/19	PG04	11/06/19	Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.
DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a Comissão), considerando que já foi	Não definido	PG04	14/06/19	Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.				
DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Após a revisão do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.	Não definido	PG04	14/06/19	Enviado por meio digital (documento OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.
DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT. Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de reunião do dia 25	06/07/19	PG02 / PG04	05/07/19	Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.				
DEL. 280 (Item 4 -ação 2) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.	Trimestral	PG04	21/07/20	Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio do documento FR.2020.1060.
DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ	Não definido	PG04	Equipe está preparando análise técnica sobre o tema com previsão de entrega em setembro/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.				
<p>DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/</p> <p>CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.</p>	Não definido	PG04		Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.
<p>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e</p>	75 dias após aprovação formal do SAAE 03/02/21	PG04	03/02/21	Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água ("SAA") para a Comunidade Remanescente

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.				Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES
<p>DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</p> <p>Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.</p>	A toda tratativa e comunicação	PG04		Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Remanescente Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES
<p>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</p> <p>Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.</p>	Antes de toda reunião GT-Indenização	PG04	30/07/2021	

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF. Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.		PG04	04/01/2022	

Quadro 2.8.1.1.F - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREDO - ITENS CONCLUÍDOS APÓS O PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 161 (item 3) NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF. Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível	08/06/18	PG04	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.			Degredo a partir de 31/08/18.
DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
DEL. 204 (item 1) / NT nº 18/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.	15/10/18	PG04	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com o documento de definição/escopo do Programa.
DEL. 255 (item 5) / NT nº 14/2018 GTCAD/IEMA / NT nº 26/2018. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
DEL. 256 (item 1) / NT nº 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras nº	16/02/19	PG04	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/ CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.			
<p>DEL. 256 (item 2) / NT n° 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.</p>	16/02/19	PG04	Encaminhado documento OFI.NII.022019.53 63 em 19/02/19.
<p>DEL. 423 (Item 3) / NT n° 034/2020/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.</p>	04/09/20	PG04/ PG02	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

Quadro 2.8.1.1.G - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS EM ATENDIMENTO RECORRENTE

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 233 (item 2) / NT nº 025/2018/CT-IPCT/CIF. Plano Comunicação Degredo: A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.</p>	Mensalment e	PG04	Ação de rotina. Sendo enviado mensalmente.
<p>DEL. 534 (item 4) / Nota Técnica CT-SAÚDE/CT-IPCT/CT-SHQA nº 01/2021. Determina a manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES)</p> <p>4) Dê cumprimento a todos os itens da Deliberação CIF nº 355/2019, ressaltando a manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) até que o sistema de abastecimento de água potável esteja implantado e funcionando de maneira adequada;</p>	30/07/2023	PG04	

2.8.1.2 Garimpeiros-Fiscadores

Conceitos:

- A) Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova.
Exemplo: Deliberação CIF nº 300
- B) Itens de requisitos: São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Não há no momento.

Considerações:

- a. Há um total de 12 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima.
- b. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no gráfico abaixo.
Ressaltamos que os status de conclusão se referem às entregas de evidências pela Renova ao CIF, que ainda precisará validá-las para decidir sobre o seu encerramento.
- c. As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no sharepoint no seguinte link: <https://bit.ly/31Nyhtn>

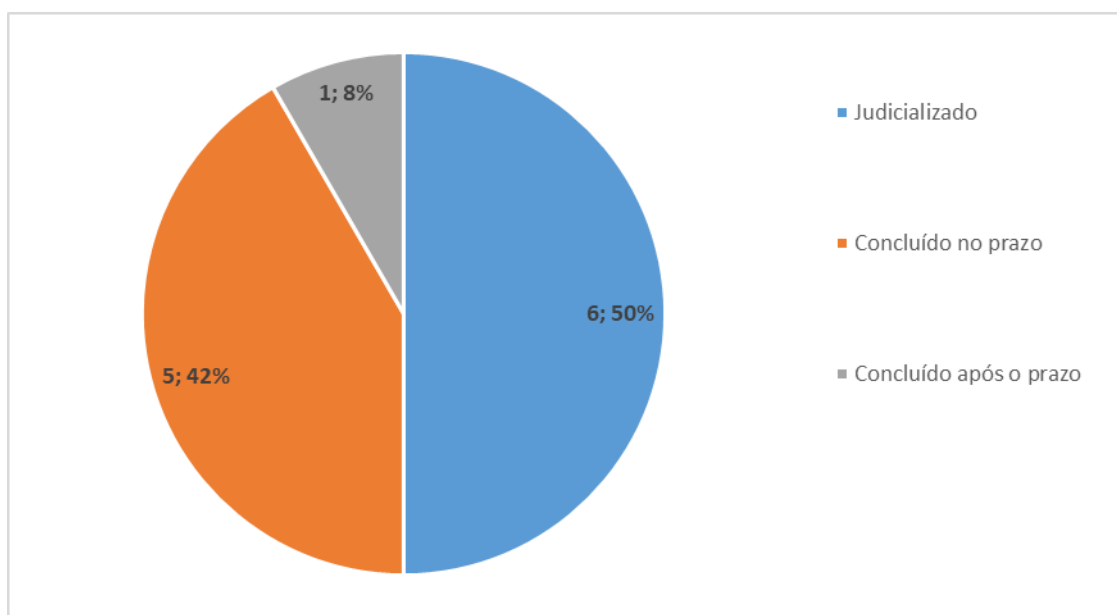


Gráfico 02 – Avanço físico das Deliberações/ Nota Técnica / Notificação

Quadro 2.8.1.2.A - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	PG04	Encaminhadas em 20/12/18.
DEL. 356 / NT nº 08/2019/CT-IPCT/ CIF / Notif. nº 22/2019-CIF/GABIN. Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, da Notificação nº 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação nº 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação nº 333/2019. 1.2	Não definido	PG04	Enviado em 06/01 o documento FR.2020.0014 ressaltando que foram dadas 615 devolutivas, perfazendo 90% do total. E quanto a determinação de descumprimento de prazo, foi colocado várias vezes durante a reunião do CIF que este seria inexecutável, dada a necessidade de detalhamento que o processo requer. Ressaltado também que foi solicitado um prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão
<p>concomitantemente, à inobservância da determinação constante no "Item 2" da Deliberação nº 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.</p>			<p>em dezembro de mais 60 dias para conclusão dos 71 casos remanescentes (OFI.NII.122019.8474). Solicitada a suspensão de multa.</p>
<p>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.</p>	<p>Não definido</p>	<p>PG04</p>	<p>Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.</p>
<p>DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas</p>	<p>Não definido</p>	<p>PG04</p>	<p>Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão
e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.			

Quadro 2.8.1.2.B - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS APÓS O PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão
DEL. 204 (item 1) / NT nº 18/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforma apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.	15/10/18	PG04	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com o documento de definição/escopo do Programa.

Quadro 2.8.1.2.C - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS JUDICIALIZADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 300 (item 1) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 22/2019-CIF/GABIN. Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da "segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais", entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT nº 04/2019/CT-IPCT.</p>	25/08/19	PG04	Processo em judicialização.
<p>DEL. 300 (item 2) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 22/2019-CIF/GABIN. O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos supracitadas.</p>	25/08/19	PG04	Processo em judicialização.
<p>DEL. 333 (item 2) / NT nº 04/2019 CT IPCT / NT nº 06/2019 CT IPCT / Notif. nº 22/2019-CIF/GABIN. a) À inobservância da determinação constante no "Item 2" da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE</p>	08/11/19	PG04	Processo em judicialização.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato pivo ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>			
<p>DEL. 493 (item 1) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. Na forma da cláusula 50 do TTAC, o reconhecimento enquanto comunidade tradicional impactada, para fins da Subseção I.4 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, dos garimpeiros tradicionais que garimpam ou garimpavam nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e afluentes, nos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca.</p>		PG04	Judicializado
<p>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais</p>		PG04	Judicializado

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.</p>		PG04	Judicializado
<p>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Incorpore integralmente as comunidades faiscadoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.</p>	12/05/2021	PG04	Processo em judicialização.
<p>DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos faiscadores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.</p>	26/07/2021	PG04	Processo em judicialização.
<p>DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.</p>	25/08/2021	PG04	Processo em judicialização.

3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇODE 2022

O trimestre a que se refere este relatório ainda foi marcado pela pandemia provocada pela Covid-19 e pela ocorrência de casos de influenza, provocados pelo vírus H3N2, que alterou agendas previstas e exigiu uma adequação na forma de exercer atividades cotidianas e outras ações. O contato com as comunidades atendidas pela Fundação Renova se manteve à nova realidade, contando com o apoio de tecnologias de informação e comunicação como metodologia para a continuidade do diálogo. Além de atender as orientações do protocolo de segurança da Organização Mundial da Saúde - OMS, da Fundação Renova e da Fundação Cultural Palmares. Portanto, as atividades na comunidade de Degredo, neste trimestre, estão sendo realizadas de forma remota e presencial. Vale destacar, que todos os quilombolas do território tomaram a segunda dose da vacina contra COVID-19.

3.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREGO – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comunidade do Degredo, situada no município de Linhares (ES), foi certificada em 2016 pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como remanescente de quilombo. O território possui uma população de aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas que expressam direta relação com a tradicionalidade da comunidade, que pode ser evidenciada a partir de aspectos culturais, como cuidados com a saúde, uso das ervas medicinais, atividades religiosas e manifestações culturais (Folia de Reis, Tambor de São Benedito e o Congo).

O processo de titulação das terras onde os quilombolas de Degredo residem e desenvolvem suas atividades foi iniciado em 2017 com a visita técnica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para consultar à população, mas o processo está paralisado.

A realização de ações de fomento ao território se configura como uma ferramenta imprescindível que pode impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida das famílias, de forma a garantir a manutenção das tradições culturais com o uso sustentável dos recursos naturais e seus espaços territoriais.

3.1.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas no eixo emergencial são voltadas as ações de mitigação as vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades tradicionais que foram impactadas a partir do rompimento da barragem de Fundão.

Neste contexto, durante o período deste relatório foram desenvolvidas ações emergenciais no território da Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo - CRQ Degredo; conforme tabela abaixo:

Quadro 3.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

Ações emergenciais	
Ações	Fornecimento de água mineral
	Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)

O detalhamento das ações emergenciais será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.1.1.1 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade. Ao todo, a Fundação Renova tem disponibilizado diariamente 15 litros de água, pessoa, dia, conforme Deliberação nº 355. Esta ação da Fundação Renova tem interface com a área de Infraestrutura, responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, e acompanhamento realizado pela equipe do PG 04.

Durante o trimestre foi realizada algumas rodas de reuniões técnicas com ATI_ ASPERQ, Comissão Quilombola e Fundação Renova para discussão sobre o PBAQ e em especial

a gestão do fornecimento de água. Como resultado das reuniões, a Fundação Renova aceitou as propostas dos representantes da Comunidade: O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) passará a ser um programa incluído no PBAQ como PG17 e a gestão do fornecimento de água mineral será da responsabilidade da ATI_ASPERQD.

Considerando o desejo da comunidade, a Fundação Renova realizou no mês de Dezembro/21 os procedimentos administrativos e técnicos para a inclusão do SAA no PBAQ, bem com o repasse da gestão do fornecimento de água para assessoria técnica independente ASPERQD. Para tanto foi celebrado o Termo de Transação (doc.01) em 10.12.2021, consistente na transferência de toda e qualquer obrigação da execução do Plano Básico Ambiental Quilombola (“PBAQ”) para a ASPERQD.

A celebração do ACORDO, ajustou-se a inclusão do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) como um programa do PBAQ, enquanto recurso compensatório, assim como a instrumentalização do repasse de valor ao Município de Linhares e seu Serviço Autônomo de Água e Esgoto (“SAAE”). E este acordo de cooperação foi celebrado no mês de abril (anexo), com representantes da Comunidade de Degredo, Prefeitura de Linhares e Fundação Renova.

3.1.1.2 Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)

O Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) é um aporte financeiro repassado às famílias para a manutenção de suas vidas, com atenção à segurança econômica e alimentar diante da proibição da pesca, a principal atividade econômica da comunidade de Degredo. O pagamento é um salário-mínimo mensal por titulares, acrescido em 20% do valor de um salário-mínimo por dependente e adicionado o valor de uma cesta básica cotada por estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), conforme parâmetro para a capital Vitória (ES).

A partir de janeiro de 2021 parte do público atendido pelo AFE Quilombola foi incluído no processo de transição de tipo de atendimento pelo AFE, definido judicialmente com redução de 50% do valor recebido. Em fevereiro/21, também por definição judicial, o

processo de transição especificamente ao público quilombola foi paralisado. Em dezembro/21, 137 quilombolas receberam AFE. Esta ação não faz parte do PG04, sendo um processo operacionalizado pelo PG21.

3.1.1.3 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

As coletas do PMQACH foram paralisadas em março de 2020, em razão da pandemia. Embora em junho de 2020, a CT Saúde tenha determinado a retomada das coletas do PMQACH em alguns pontos do programa, que fossem sistemas de abastecimento coletivos e sistemas de abastecimento de água, desde que localizados em áreas públicas, em Degredo não ocorreu a retomada das coletas. Isto porque em Degredo, embora existam 4 sistemas de abastecimento coletivos, todos estão localizados em residências particulares, não em áreas públicas, de forma que não estão sendo realizadas coletas na comunidade. Nesse período foram retomadas as campanhas de coleta de água, com a realização da campanha 41ª (referente a janeiro), 42ª (referente a fevereiro) e 43ª (referente a março).

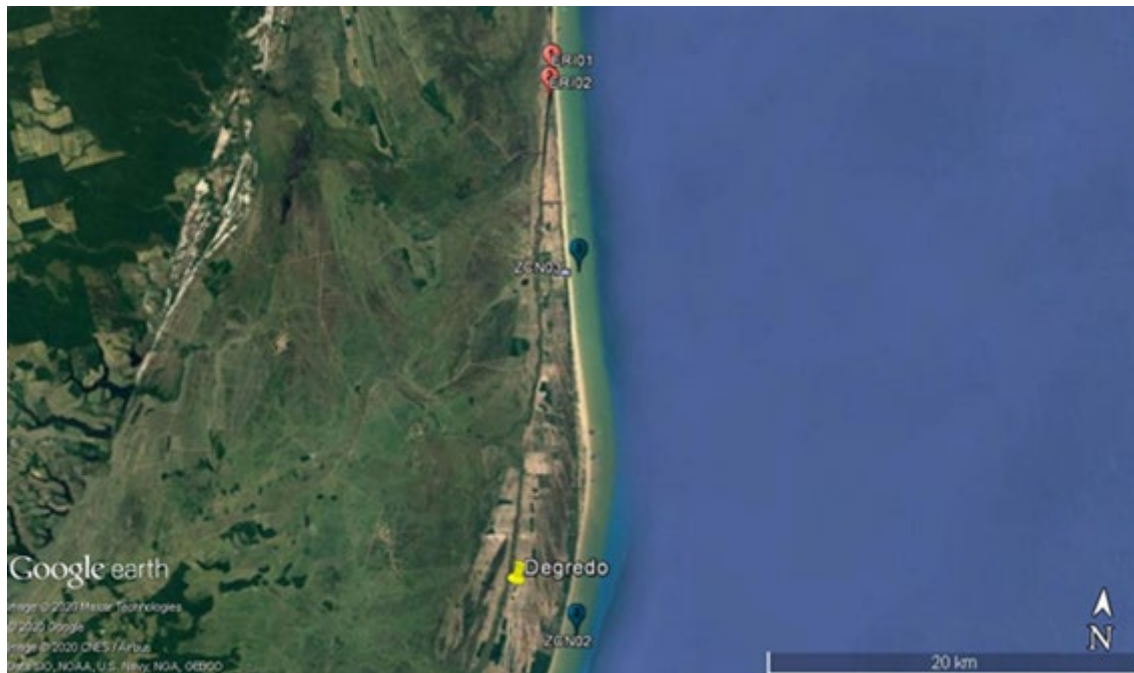
3.1.1.4 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximo a região de Degredo são apresentados na tabela abaixo, junto com o ponto do PMQQS (rio Doce – ponto RDO 16). Em todos os pontos de monitoramento serão coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas coletas de zona costeira as amostras serão coletadas em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Essas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo provocada por processos meteoceanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

Tabela 3.1.1.3.A – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
RDO-16	Linhares – Doce 16	-19,6464	-39,8232
ERD 01	Linhares – Estuário rio Doce 01	-19,601078	-39,8232
ERI 01	Linhares – Estuário rio Ipiranga 01	-19,102633	-39,721465
ERI 02	Linhares – Estuário rio Ipiranga 02	-19,113449	-39,72173
ZCN 02	Linhares – Vila de Cacimbas	-19,371195	-39,690293
ZCN 03	Linhares – Pontal do Ipiranga	-19,19572	-39,7012

Figura 3.1.1.3 – Locais de Monitoramento do PMQQS na região de Degredo



Quanto aos resultados do monitoramento, a Fundação Renova criou um site para disponibilizar todas as informações, permitindo a consulta pública dos resultados. O endereço

para acessá-los é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>. Neste site estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até dezembro 2021. A interface de navegação pelos dados dos boletins é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa. Os dados relativos ao trimestre ainda se encontram em aprovação e serão publicados conforme ocorra a sua validação, ocasião na qual poderão ser consultados de forma pública. Além deste site estes dados e outras informações podem ser consultados no Portal de monitoramento do Rio Doce (www.monitoramentoriodoce.org).

3.1.1.5 Interfaces das ações emergenciais consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.1.5.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	3.1.1.3

3.1.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 04 para o território CRQ Degredo tem por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores para a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

Nesse contexto, durante o período deste relatório, foi 01 ação transitória no território da Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo (CRQ Degredo) que são apresentadas na abaixo:

Quadro 3.1.2.A – Ações Transitórias - CRQ Degredo

AÇÕES TRANSITÓRIAS CRQ DEGREGO	
Ações	Finalização e entrega do PBAQ

Neste trimestre realizamos a entrega do Plano Básico Ambiental Quilombola, em cumprimento do item 4 da Deliberação CIF nº 281/2019 que estabelece:

Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).

Para tanto foi enviado o ofício (anexo 3.1.2.A) e as cópias físicas do Plano Básico Ambiental Quilombola na sua versão final (anexo 3.1.2.A.B) e que foram entregues para a Comissão Quilombola de Degredo (CQD) e Assessoria Técnica- ASPERQD, bem como para a CT-IPCT e o CIF. A entrega do PBAQ foi realizada presencial em Degredo (anexo 3.1.2.A.B.C) e por meio de serviço postal para a Câmara Técnica e para o Comitê Interfederativo.

3.1.2.5 Interfaces das ações transitórias consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.2.5.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos	Compilação de estudos ambientais complementares e análise do PBAQ	3.1.2.2
Socioeconômico	38 – Programa de Monitoramento do Rio Doce	Inclusão da Comunidade de Degredo na Expedição do Rio Doce	3.1.2.3

3.1.3 Ações estruturantes

As ações estruturantes compõem o eixo no qual se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes; voltados ao diálogo, a integração e a tomada de decisão

com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

Neste contexto, durante o período deste relatório foram desenvolvidas ações estruturantes no território CRQ Degredo; conforme tabela a seguir:

Quadro 3.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

Ações	Sistema de Abastecimento de Água - SAA
	PBAQ

O detalhamento das ações estruturantes será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.1.3.1 Sistema de Abastecimento de Água

Durante este trimestre esta ação, resolveu-se de forma definitiva a questão do abastecimento de água potável para a Comunidade Quilombola de Degredo perante a FUNDAÇÃO, mediante repasse de recurso financeiro para a ASPERQD continuar o fornecimento de água no prazo considerado para execução do SAA pelo Município de Linhares e pelo seu SAEE, conforme o ACORDO celebrado (anexo 3.1.3.1.A)



3.1.3.2 PBAQ

Para a execução das ações estruturantes e de reparação para o território de Degredo é necessário que a comunidade valide o detalhamento dos programas do PBAQ e o plano de trabalho das empresas contratadas para realização dos programas.

Neste trimestre foram executadas ações referentes aos programas: 1 – CULTURA, IDENTIDADE E TERRITÓRIO (PG01. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS, PG02. INCENTIVO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS DO DEGREDADO); 3 – SAÚDE E EDUCAÇÃO (PG07. PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE MEDICINA DO DEGREDADO); 5 – GESTÃO TERRITORIAL E PROCESSOS INTEGRADOS (PG13. CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS QUILOMBOLAS, PG14. MONITORAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PBAQ, PG15. DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL). Entre janeiro e março foram realizadas as seguintes ações: Pesquisa Etnográfica que subsidiará a elaboração do livro sobre as referências culturais do Degredo e da medicina tradicional, a Documentação do Material Botânico que visa suportar a escrita do

livro de medicina tradicional, e 1 Oficina Cultural de incentivo ao Jongo, 3 Oficinas Culturais de incentivo a quadrilha e forro.

Nesse trimestre houve a realização do Seminário de Relações Étnico-raciais do PG13 Programa de Formação de Lideranças Quilombolas que tem o objetivo de trabalhar o fortalecimento dos quilombolas por meio da inserção desse grupo às temáticas legislativas, institucionais e acadêmicas concernentes às comunidades remanescentes de quilombos. O módulo de Relações Étnico-racial, aconteceu no período de 27/09 a 06/10, as cinco sessões, ocorreram na comunidade de Degredo com ampla participação dos inscritos para esta etapa.

Ocorreu também a ação do PG18 Gestão e Monitoramento das Ações do PBAQ, após a elaboração da base de dados necessária para organização dos indicadores e alimentação do Baseline, considerando a proposta de indicadores construídos de forma coletiva no ano passado. No mês de fevereiro iniciou-se a aplicação dos questionários na comunidade, considerando que esta ação estava prevista para acontecer desde novembro, em razão de alguns fatores climáticos (fortes chuvas deixaram estradas e ponte submersas) e o aumento de casos sintomáticos da Covid na região, não permitiu a realização da atividade. Com tudo ação ocorreu somente neste trimestre, alcançando mais de cinquenta por cento de questionários aplicados, quando fomos surpreendidos com a solicitação de suspensão da atividade pela Comissão Quilombola, justificando que não haviam sido informados.

Ainda assim, fizemos contatos para entendermos a justificativa, até porque os técnicos da H&P, responsáveis pela ação, estavam no território preparados para dá continuidade à atividade.

Ainda assim este tema foi pauta da 43ª reunião da CTIPCT, que naquele momento não foi solucionado, os membros da CTIPCT tiveram entendimento que esta é uma pauta para ser tratada no Comitês Gestor do PBAQ. Conforme o encaminhamento, foi realizada a reunião do Comitê com a presença de membros da Comissão e da assessoria técnica na tentativa de juntos contornamos a questão. Mas permaneceram alguns pontos de descensos e a Comissão Quilombola e ATI-ASPERQD solicitaram então uma nova agenda exclusivamente com a fornecedora H&P, para continuidade da pauta. Contudo, até o momento, não houve agendamento para tratar do assunto supracitado. Ambas as partes, Fundação Renova e sua consultoria, seguem acompanhando o tema na busca de uma solução definitiva o mais célere possível.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março, no Comitê Gestor do PBAQ foi discutida o cronograma das atividades atrasadas em razão da pandemia e das fortes chuvas na região.

Todas as ações realizadas contribuem com o objetivo de analisar as atividades, verificando e medindo os resultados obtidos, constatando se ele condiz com o que foi planejado e aplicando eventuais medidas corretivas ou preventivas, e, sobretudo, concluir se as intervenções alcançaram seus objetivos, para que se proceda o devido encerramento do programa e sua entrega final à comunidade e CT-IPCT.

Entre as atividades do PG19, destaca-se a participação nas reuniões do Comitê Gestor, apoio no diálogo coletivo junto à comunidade e consultorias executoras.

3.1.3.3 Interfaces das ações estruturantes consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.3.3.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Funcional da FR	Licenciamento ambiental e qualidade	Processo de licenciamento ambiental das obras do SAA	3.1.3.1
Funcional da FR	Fundiário	Aquisição e regularização fundiária das áreas utilizadas pelo SAA	3.1.3.1

3.1.3.3.1. Interface com PG 27 – Rede de coletores de sementes

O programa 27 está organizando internamente as ações de rede de sementes pois o contrato que possuía com a executora foi finalizado. Em breve o programa deve enviar uma agenda para alinhamento mais qualificado com a comunidade.

3.1.4 Relacionamento

O relacionamento é uma ação transversal que perpassa por todas as ações no território, compõe o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas para o melhor desempenho de atuação do PG 04. Utilizando estratégias para o fortalecimento das relações comunitárias, respeitando o modo de vida, suas crenças, costumes e valores. Além da promoção de espaços participativos, proporcionando a colaboração e o engajamento social para o desenvolvimento e acompanhamento das ações locais. Nesse aspecto, vão sendo consolidados os mecanismos para efetivar a gestão de informação e comunicação entre Fundação Renova e comunidades.

3.1.4.1 – Diálogo, participação e Interação Comunitária

A cada trimestre o diálogo tem intensificado, proporcionando articulações entre os demais programas da Fundação Renova que potencializam a execução do Plano Ambiental Quilombola-PBAQ. Garantir o diálogo nas ações de reparação socioambiental é fundamental para criar pontes que possam proporcionar engajamento social, fortalecimento de vínculos e redes para a sustentabilidade do território.

Nesse trimestre houve o acompanhamento por parte do Comitê Gestor do PBAQ das ações do Eixo Cultura e Gestão que estão em execução na CRQ. Este colegiado tem promovido cada vez mais a participação, o diálogo e o controle social, proporcionando debates qualificados para gestão e desenvolvimento das ações no território em parceria com membros da Comissão Quilombola, técnicos da ATI ASPERQD e da Fundação Cultural Palmares.

Com a realização da a 3ª consulta dos programas do PBAQ. Devido ao contexto de pandemia do Covid-19, foi entregue para a comunidade quilombola de Degredo a versão final do PBAQ, as ações de culturais promovida pela fornecedora Pacatu, bem como pela comunidade. A comunidade organizou durante este período uma serie de ensaios do jongo. . Respeitando o distanciamento social, os encontros foram marcados com muita alegria e entusiasmos pelos quilombolas. A parceria e o envolvimento comunitário são fundamentais para retomada das atividades culturais no território.

3.1.4.2 - Plano de Comunicação – Boletim Jornada

Durante este trimestre, a Fundação Renova completou a 11ª edição do Boletim Jornada sendo uma das peças de comunicação desenvolvidas para o incremento da produção e publicidade da informação, por meio de conteúdos que dialoguem e valorizem os saberes tradicionais. O 11º Boletim Jornada, iniciativa de comunicação bimestral que já possui dez publicações e cuja versão rascunho encaminhada em janeiro até a presente data não foi revisada/autorizada pela COMISSÃO e sua Assessoria Técnica. A edição anterior, 10º Boletim Jornada, foi divulgada em setembro de 2021, o que torna evidente que a periodicidade de distribuição a cada 2 meses já está comprometida.

Contudo, como a partir da celebração do ACORDO e dado o desenvolvimento do plano de transição, cabe à ASPERQD, nos termos do ACORDO, a condução do PBAQ em todas as frentes constitutivas, o que engloba Plano de Comunicação da CRQ Degredo, realizando a gestão da comunicação necessárias com a Comunidade de Degredo.

Por essas razões, entendemos que a Deliberação nº 233, em seu rito mensal de envio do Plano de Comunicação com sua planilha editável, não se caracteriza mais como uma obrigação da FUNDAÇÃO e, oportunamente, solicitamos ao Comitê Interfederativo a perda de seu efeito.

3.1.4.3. Interfaces das ações de relacionamento consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.4.3.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioeconômico	PG06 Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		

3.1.5 Agendas

3.1.5.1 Agenda Prevista para o trimestre – janeiro, fevereiro e março de 2022

Quadro 3.1.5.1.A – Agenda Prevista para o trimestre

Reunião	Data	Local/ Município	Programas vinculados	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Comitê Gestor do PBAQ	21/01/2022	Degredo/Teams		Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	04/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	18/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	28/03/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	Reunião ampliada

3.1.5.2 Agenda Realizada no trimestre - janeiro, fevereiro e março de 2022

Quadro 3.1.5.2.A – Agenda Realizada no trimestre

Reunião	Data	Local/ Município	Programas vinculados	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Comitê Gestor do PBAQ	21/01/2022	Degredo/Teams		Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	04/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	18/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Alinhamento sobre o projeto de Meliponicultura	03/03/2022	Degredo	PG	Alinhar ações do PBAQ		Não
Comitê Gestor do PBAQ	28/03/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	Sim

3.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO – CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 09.2016 o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais emitiram a recomendação conjunta 01/2016 com objetivo de pleitear atendimento aos faiscadores dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Em 11.2016 representantes do MPF, MPMG, Samarco Mineração e Fundação Renova se reuniram e uma das pautas abordadas no encontro foi o atendimento aos faiscadores citados na recomendação 001/2016. Representantes da Samarco ressaltaram que o obstáculo ao cumprimento da Recomendação Conjunta nº 01/2016 estava na preocupação que as medidas abrangessem garimpeiros não artesanais. E informaram que poderiam agilizar

a tratativa desse público, em seus processos internos, caso a Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais formalizasse o autorreconhecimento coletivo da referida comunidade.

Em 02.2017 foi realizada outra reunião envolvendo os mesmos atores da reunião de 11.2016. Desse encontro duas ações foram encaminhadas:

1ª) contratação do estudo de mapeamento das comunidades de fiscoadores de Barra Longa, Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, municípios atingidos pelo rompimento da barragem;

2ª) necessidade de medidas imediatas de atendimento aos fiscoadores, tendo em vista que o estudo de mapeamento demoraria cerca de 06 meses para ser concluído e os fiscoadores tinham necessidades emergenciais de subsistência. Ficou acordado que a Fundação realizaria uma busca ativa de fiscoadores no território.

Em novembro de 2017, a Fundação Renova realizou um acordo emergencial para atendimento do repasse financeiro por meio do programa de Povos Tradicionais (PG04) de 213 fiscoadores. O estudo de mapeamento de comunidades tradicionais, iniciado em 2018, foi concluído e entregue para a Fundação Renova, qualificando 1456 pessoas/famílias como membros de coletivos e comunidades tradicionais. Parecer da Fundação Renova sobre o estudo de mapeamento de comunidades tradicionais reconheceu a qualidade do estudo para conduzir um processo de autorreconhecimento de comunidades tradicionais, mas impreciso para avaliação de impactos, uma vez que não aplicou metodologia apropriada para esse fim. Atualmente, a pauta da reparação dos Fiscoadores encontra-se judicializada.

3.2.1 Ações emergenciais

Durante o período deste relatório foi repassado o AFE para Fiscoadores.

Quadro 3.2.1.A – Ações Emergenciais Fiscoadores

AÇÕES EMERGENCIAIS FAISCADORES	
Ações	Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)

O detalhamento das ações emergenciais será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.2.1.1 Auxílio Financeiro Emergencial

O Programa de AFE prevê pagamento de um salário-mínimo, 20% do salário-mínimo por dependente e uma cesta básica no valor do DIEESE à população impactada que teve a renda comprometida em decorrência do rompimento.

Após os trâmites necessários, em Rio Doce foram cancelados pagamentos de titulares, sendo atendidos em dezembro/21 5 titulares. em Santa Cruz ocorreram 16 invalidações de cancelamento, aumentando para 21 o número de titulares atendidos pelo AFE.

Essa ação não faz parte do escopo do PG04, sendo um processo operacionalizado pelo PG 21.

3.2.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referentes ao monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço dele é <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>. Presentemente, neste site, estão disponíveis até o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até dezembro 2021. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa. Além deste site estes dados e outras informações podem ser consultados no Portal de monitoramento do Rio Doce (www.monitoramentoriodoce.org).

O local de monitoramento do PMQQS em Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado é o Ponto Rio Doce – RDO 01 o qual está localizado à montante da UHE Risoleta Neves, na ponte da BR120, na chegada do município de Santa Cruz do Escalvado. Os dados relativos ao trimestre ainda se encontram em aprovação e serão publicados conforme ocorra a sua validação, ocasião na qual poderão ser consultados de forma pública. Ressalta-se que os dados referentes aos meses de 2021 que não estão disponíveis online serão adicionados

conforme ocorra a sua validação e poderão ser consultados de forma pública a partir de sua publicação, que pode ocorrer antes da elaboração de novo Relatório Trimestral.

3.2.1.3 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

Os locais de monitoramento do PMQACH que voltaram a ter coletas, as quais se encontravam suspensas devido ao Covid-19, na região de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado são apresentados na Tabela 3.2.1.3.A. Para o período deste relatório trimestral (outubro/novembro/dezembro de 2021), em função da pandemia, de um total de 10 pontos monitorados para a região, 9 voltaram a ter coletas.

Tabela 3.2.1.3.A – Pontos de monitoramento PMQACH

Município	Nome	Código	Possui tratamento ?	Endereço completo
Rio Doce	Santana – Mina Subterrânea – rio Doce	PMQACH 313	Não	Santana do Deserto
	Porto Alegre - Ponto 10 - Rio Doce	PMQACH 309		Fazenda Porto Alegre
	Porto Alegre - Ponto 39 - Rio Doce	PMQACH 310		Fazenda Porto Alegre
	Ponto 25 - Est Faz Porto Alegre - Rio Doce	PMQACH 311		Fazenda Porto Alegre
	Rancho Tomba Mula - Rio Doce	PMQACH 312		Santana do Deserto
	Marimbondo – Poco – rio Doce	PMQACH 314		Marimbondo
	Novo Soberbo – Santa Cruz do Escalvado	PMQACH 315	Sim	Distrito de Novo Soberbo

Santa Cruz do Escalvado	Zito Soares – Santa Cruz do Escalvado	PMQACH 316	Não	Merengo
	Merengo – Santa Cruz do Escalvado	PMQACH 317		Merengo
	Geronimo – Santa Cruz do Escalvado	PMQACH 318		Merengo

Para cada ponto foram realizadas três coletas no trimestre, à exceção de Nova Soberbo, que totalizou 9 coletas. O total de coletas para o trimestre foi de 36.

Nos pontos com ou sem tratamento, onde a coleta é mensal, tanto na captação quanto na saída de água, os parâmetros de referência são microbiológicos: cor aparente, cloro residual livre, turbidez, metais, pH, além das substâncias químicas que representam risco à saúde (exceto orgânicos). Quando a coleta é semanal, ou seja, apenas quando há tratamento, os parâmetros são os mesmos, com exceção das substâncias químicas que representam risco à saúde. Os laudos com os resultados são compartilhados com a CT-Saúde.

A Fundação Renova disponibiliza todos os resultados – laudos e planilhas em Excel do PMQACH – para a CT-Saúde. Esta, por sua vez, é responsável por repassar os resultados para as Secretarias Municipais de Saúde, que devem divulgar para a comunidade. Este fluxo de ações acontece em conformidade com a Deliberação CIF nº 95, NT 10/207 da CT-Saúde, itens 7 e 8, assim como deliberação 198 por meio da CT 07/2018 da CT-Saúde, conforme abaixo:

Item 7 – Disponibilização de Dados – "Mensalmente, os resultados das análises realizados pela Fundação Renova deverão ser enviadas para a CT-Saúde em formato pré-definido, acompanhados dos laudos técnicos. A CT-Saúde encaminhará os resultados para as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde inserirem os dados no Sistema de Informação da Qualidade da Água para Consumo Humano – Sisagua. A data de entrega deverá ser definida posteriormente pela CT-Saúde."

Item 8 – Divulgação dos Resultados - "Os dados gerados pelo monitoramento da qualidade da água para consumo humano serão divulgados a toda sociedade, em formato pré-definido pela CT-Saúde, no sítio eletrônico das Secretarias de Saúde dos Estados de MG e ES, bem como das Secretarias de Saúde dos Municípios impactados, após validação da CT-Saúde e CIF."

Por fim, apresentamos a nota referente ao item 6.5:

"Referente ao item 6.5 – Disponibilização e divulgação dos dados, determina a entrega, pela Fundação Renova, dos resultados em formulário específico à Câmara Técnica de Saúde até o dia 05 do mês subsequente às análises realizadas. Ainda sobre este item, os dados gerados pelo monitoramento da qualidade da água para consumo humano serão analisados pela CT-Saúde e divulgados à sociedade/aos atingidos por meio de boletins trimestrais, a serem submetidos previamente ao CIF e posteriormente divulgados nos sítios eletrônicos das Secretarias de Saúde dos Estados de ES e MG e outros meios de comunicação."

Diante do exposto, a Fundação não possui autorização para a divulgação dos resultados nem para a entrega direta aos moradores ou membros de nenhuma comunidade. Portanto, quando questionados, os colaboradores da Fundação sempre orientam as pessoas a procurarem os responsáveis pela saúde em sua comunidade.

Em relação à ação de comunicação, a Fundação Renova distribui em todos os pontos de coleta a Cartilha em anexo, com informações do PMQACH, inclusive sobre a divulgação dos resultados.

3.2.1.4 Interfaces das ações emergenciais consolidadas no trimestre

Quadro 3.2.1.4.A – Reação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS/PMQACH	3.2.1.2

3.2.2 Ações transitórias

Não houve ações transitórias para esse público durante o período.

3.2.3 Ações estruturantes

As ações estruturantes para esse público ainda não foram definidas.

3.2.4 Relacionamento

Não houve ações de relacionamento com esse público durante o período.

3.2.5 Agendas

3.2.5.1 Agenda prevista para o trimestre – janeiro, fevereiro e março de 2022

Sem agenda prevista.

3.2.5.2 Agenda realizada no trimestre – janeiro, fevereiro e março de 2022

Não foi realizada agenda com esse público.

4. AÇÕES PLANEJADAS

4.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDO

4.1.1 Ações emergenciais

4.1.1.1 *Fornecimento de Água Mineral*

Realização do repasse da gestão do fornecimento de água mineral para Degredo à ATI ASPERQD.

4.1.1.2 *Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)*

O atendimento para Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) está sob gestão do PG 21. A partir da adesão dos titulares quilombolas à Indenização, o atendimento por esta ação emergencial é concluído.

4.1.1.3 *Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)*

Atualização do site <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/> com as análises dos meses de 2022. Continuidade de realização de coleta e análise dos locais atualmente monitorados.

4.1.1.4 *Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)*

As coletas do PMQACH foram retomadas em janeiro de 2022 com 41ª campanha de coleta. Foram realizadas uma coleta por mês no trimestre.

4.1.1.5 *Interfaces para as ações emergenciais planejadas para o próximo trimestre*

Quadro 4.1.1.5.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova planejadas para as ações futuras

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	4.1.1.3

4.1.2 Ações transitórias

4.1.2.1 *Compilação de Estudos Ambientais Complementares (EAC)*

Conforme apresentado neste relatório até o momento a Fundação Renova não teve retorno da CT IPCT sobre o material encaminhado.

4.1.2.2 *Interfaces das ações transitórias planejadas para o próximo trimestre*

Quadro 4.1.2.2.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova planejadas para as ações futuras

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Socioambiental	PG 23 – Manejo de Rejeitos	Esclarecimentos acerca do EAC	4.1.2.2

4.1.3 Ações estruturantes

4.1.3.1 *Sistema de Abastecimento de Água (SAA)*

Neste trimestre foi celebrado o ACORDO de cooperação entre prefeitura de Linhares, CRQ Degredo e Fundação Renova para execução das obras do SAA que será realizada pela SAEE.

4.1.3.2 *PBAQ*

Continuidade das ações previstas, quais sejam, a execução dos programas PG1 Documentação das Referências Culturais do Degredo e PG2 Incentivo às Práticas Culturais do Degredo, do Eixo Cultura, Identidade e Território, e do PG10 Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo, do Eixo Educação e Saúde, PG17 Capacitação de lideranças

quilombolas, PG18 Diálogo, controle e participação social e PG19 Monitoramento e Gestão do Eixo Gestão.

Entretanto reafirmamos como desdobramento natural do ACORDO celebrado, se encontra em curso uma frente de trabalho para efetivar a transição de atividades anteriormente desempenhadas pela FUNDAÇÃO Renova no âmbito do PBAQ e que serão integralmente assumidas pela COMISSÃO e pela ASPERQD.

4.1.3.3 Interfaces das ações estruturantes planejadas para o próximo trimestre

Quadro 4.1.3.3.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova planejadas para as ações futuras

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
Funcional da FR	Fundiário e licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Tratativas relacionadas ao fundiário e licenciamento ambiental 	4.1.3.1

4.1.4 Relacionamento Execução do cronograma do Plano de Comunicação da CRQ Degredo.

4.1.5 Agenda

Quadro 4.1.5.A – Agenda realizada no trimestre – Quilombola

Reunião	Data	Local/ Município	Programas vinculados	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Comitê Gestor do PBAQ	21/01/2022	Degredo/Teams		Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	04/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	18/02/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	sim
Comitê Gestor do PBAQ	28/03/2022	Degredo/Teams	PG 06	Acompanhar as ações do PBAQ em execução	ATA	Reunião ampliada

4.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO

4.2.1. Ações emergenciais

4.2.1.1 *Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)*

A gestão e continuidade do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) para Faiscadores estará sob operacionalização do PG21.

4.2.1.2 *Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)*

Atualização do site <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/> com as análises dos meses de 2022. Continuidade de realização de coleta e análise dos locais atualmente monitorados.

4.2.1.3 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

Conforme apresentado, houve um retorno parcial desta ação, que havia sido suspensa devido ao cenário de Covid-19. Não há previsão de retorno completo da atividade.

4.2.1.4 Interfaces das ações emergenciais planejadas para o próximo trimestre

4.2.1.4.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova planejadas para as ações futuras

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Ações
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico - PMQQS	4.2.1.2

4.2.2 Ações transitórias

Não há ações transitórias planejadas para esse público para o próximo trimestre.

4.2.3 Ações estruturantes

As ações estruturantes para esse público ainda não foram definidas.

4.2.4 Relacionamento

Não há atividades específicas de relacionamento previstas para fiscoadores.

4.2.5 Agenda prevista

Não há agenda prevista.

5. AVANÇO FÍSICO DO PG 04

Nos meses de janeiro, fevereiro e março os seis programas do PBAQ em execução mantiveram suas ações planejadas, bem como avançaram as tratativas para implementação do SAA Degredo e a entrega da versão final do PBAQ foi realizada.

O Comitê Gestor do PBAQ, espaço para pactuação entre os atores inseridos no processo de reparação e acompanhamento das ações do Plano Básico Ambiental Quilombola, manteve sua rotina de reuniões, confirmando a orientação do PG04 em garantir formas de participação e transparência na execução das suas ações. As reuniões de alinhamento com a Comissão Quilombola seguiram, conforme a disponibilidade da mesma.

A pandemia de COVID-19 ainda com os índices de contaminações baixa, ainda requer cuidados e desafios para realizações das atividades do PG04 ao longo deste trimestre. , . Um dos complicadores que as fortes chuvas na região e a pandemia trouxe foi a suspensão das atividades em campo das empresas executoras do PBAQ, em razão do teste positivo para COVID de moradores e colaboradores da Pacatu e da H&P. Além de estradas e pontes submersas dificultando acesso ao território, em razão das fortes chuvas durante este período. No entanto, com a equipe mais adaptada para o contexto de pandemia foi possível dar continuidade ao trabalho e evitar prejuízos na execução dos programas. Sendo assim, em relação ao avanço físico do PG 04 no trimestre fazemos uma avaliação positiva,